



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 10.204/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 149.867,34** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.302.0006.2.042		Manter Ações e Serviços Pronto Atendimento		
3.3.90.39	166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	100.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>100.000,00</b>
08.02.12.122.0005.2.014		Manut. Ativid. Administrativas da Educação		
3.3.90.93	390	Indenizações e Restituições	0000	1.867,34
11.01.18.122.0002.2.017		Manut. Ativid. Administrativas Meio Ambiente		
3.3.90.39	454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	48.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>49.867,34</b>
		<b>Total Geral de Suplementações</b>		<b>149.867,34</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	1.867,34
	<b>Total de Superávit</b>	<b>1.867,34</b>

#### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.01.10.122.0006.1.009		Fortalecimento da Rede de Saúde Pública		
3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	50.000,00
06.01.10.128.0012.2.046		Manut. Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde		
3.3.90.39	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	40.000,00
3.3.90.36	127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0303	10.000,00
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>100.000,00</b>
11.02.18.122.0017.2.048		Manut. Ativid. do Licenciamento Ambiental		
3.3.90.39	464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	48.000,00
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>48.000,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>		<b>148.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 15 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO  
MENDES:6345  
3665953

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953  
Dados: 2026.05.15 14:20:44 -03'00'

José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

